

INDICAÇÃO N.º 508/2005

( INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MINICAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADO NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS RIO GRANDE E CANADÁ, NO BAIRRO JARDIM TERRAS DE SÃO JOSÉ).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o incentivo às práticas desportivas são indispensáveis para uma melhor saúde de nossos munícipes, bem como para evitar que estes venham a ter contato com os malefícios que assolam nossa sociedade, como as drogas lícitas e ilícitas, sendo assim, cabe ao Poder Público promover medidas que venham de encontro aos anseios de seus praticantes;

CONSIDERANDO que o futebol é o esporte mais tradicional em nosso País, pois, sua prática independe de classe social, fato que revela nossos títulos e prestígio absoluto no cenário mundial;

CONSIDERANDO que o mini-campo de futebol localizado na confluência das Ruas Rio Grande e Canadá, Bairro Jardim Terras de São José, está necessitando de uma reforma, bem como de ampliação, uma vez que no local são realizados diversos torneios, além de treinamentos por várias equipes,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a reforma e ampliação do mini-campo de futebol no endereço acima mencionado, como forma de incentivar sua prática entre os atletas daquela localidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 10 de Outubro de 2005.

OSMAIR LUIZ FERRARI  
OSMAIR FERRARI  
VEREADOR